

PORTARIA Nº 38.647/2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 25.941/2013 e atendendo o requerido no Protocolo da SMGP Nº 1140 de 2013,

R E S O L V E

Art. 1º -Fica transferido o servidor, conforme relação abaixo:

Nome	Matrícula	A Partir de
JORGE FERNANDO ZIMMERMANN	11460	13/03/2013
Origem: 25.028 - SMUR -TECNICO-ADMINISTRATIVO		
Destino: 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO		

Art. 2º -Publique-se e Arquive-se.

Prefeitura do Município de Araucária, 14 de março de 2013.

RODRIGO MAISTROVICZ LICHTENFELS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTAO DE PESSOAS